



Guarapari, 27 de dezembro de 2021.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2752/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 152/2021

Autoria: Sabrina Astori

Kamilla Rocha - PTB

Ementa: Dispõe sobre a garantia de direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica à matrículas e a transferência dos filhos, ou crianças e adolescentes sob sua guarda, nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

LEI NÃO SANCIONADA NO PRAZO LEGAL. DESSA FORMA, FOI PROMULGADA PELO PRESIDENTE NA FORMA DO ART. 67, § 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. ORIGINOU A LEI Nº 4604/2021. ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Para arquivamento

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

